



REGULAMENTO DE PROVAS REGIONAIS DE ESGRIMA Época 2019/2020

Capítulo I Regulamento Geral

1. ÂMBITO

O presente Regulamento estabelece as normas de funcionamento das provas de Esgrima e estrutura organizacional das competições oficiais da Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira (AERAM).

2. APLICAÇÃO

As disposições do presente regulamento serão aplicadas em Provas Oficiais realizadas pela AERAM, bem como para as provas realizadas pelas Salas de Armas/Clubes Regionais.

3. COMPETIÇÕES OFICIAIS

As provas oficiais da AERAM são:

3.1.- Campeonatos Regionais Individuais e por Equipas nos géneros Masculinos e Femininos, nos escalões:

3.1.1.- Seniores (1999...)

3.1.2.- Juniores (Nascidos em 2000/2001/2002)

3.1.3.- Cadetes (Nascidos em 2003/2004)

3.1.4.- Iniciados (Nascidos me 2005/2006)

3.2.- Taça da Madeira/Circuito – Provas Individuais, nos escalões:

3.2.1. Benjamins B (Nascidos em 2011 ou mais novos) - Mistos

3.2.2. Benjamins A (Nascidos em 2009/2010) - Mistos

3.2.3. - Infantis (Nascidos em 2007/2008) – Masculinos e Femininos

3.2.4.- Iniciados (Nascidos me 2005/2006) – Masculinos e Femininos

3.2.5. - Cadetes (Nascidos em 2003/2004) – Masculinos e Femininos

3.2.6. – Juniores (Nascidos em 2000/2001/2002) – Masculinos e Femininos

3.2.7. – Seniores (Nascidos em 1999...)- Masculinos e Femininos

4. UNIÃO/SUPRESSÃO DE PROVAS

4.1. À AERAM reserva-se o direito de permitir a participação de esgrimistas de dois géneros distintos numa mesma prova, em quaisquer dos escalões, se a falta de atletas inscritos assim o justificar. Nesses casos, será retirada da classificação geral da prova mista a pontuação para os rankings masculino e feminino do escalão correspondente. Com exceção dos Campeonatos Regionais, onde terão que existir, obrigatoriamente, uma prova para cada género.

4.2. Uma atleta feminina poderá participar numa prova do género masculino, se a comissão técnica regional concordar e se beneficiar a evolução da atleta. Com exceção dos Campeonatos Regionais em que as atletas femininas terão que obrigatoriamente participar na prova do seu género, pois os mesmos definem os Campeões Regionais por escalão/género.

4.3. No caso de escassez de atletas inscritos para uma prova de um escalão/género específico, a direção de prova reserva-se ao direito de suprimir a prova, competindo os atletas inscritos no escalão superior ou no outro género.

5. DIREÇÃO DE PROVAS

5.1. A direção das provas oficiais regionais, é assegurada por um Diretório Técnico, composto ou 1 ou 2 elementos, nomeados pela Direção da AERAM, e por um elemento designado pelo Conselho de Arbitragem.

O Diretório Técnico será responsável pelo cumprimento do presente regulamento técnico e pelo bom funcionamento da prova. O árbitro principal coordenará os presidentes de júri presentes devendo estar disponíveis ao longo de toda a prova para a qual foram convocados.

5.2. O Diretório Técnico tem de se apresentar no local da realização da competição 60 minutos antes da hora marcada para o seu começo.

5.3. O Diretório Técnico deverá elaborar um relatório de prova. Este relatório deverá dar entrada na AERAM, até dois dias úteis seguintes à realização da prova.

6. ARBITRAGEM

6.1. Cabe ao Conselho de Arbitragem a nomeação dos Presidentes de Júri para cada prova, sendo também da sua responsabilidade o contato e recolha das confirmações da presença dos mesmos com a antecedência necessária, devendo comunicar as nomeações, para os serviços da AERAM, 2 dias antes da data da prova.

6.2 A direção dos combates das competições oficiais da AERAM respeitará as normas do Regulamento de Arbitragem. Cabe ao Diretório Técnico designar os presidentes de Júri para as diferentes fases da competição, de acordo com o parecer do delegado do Conselho de Arbitragem, e registar a atividade de arbitragem.

7. INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS OFICIAIS

7.1. As inscrições, para cada prova regional, deverão ser inseridas na Plataforma da DRJD no ícone da respetiva competição ou, em último caso e só se a Plataforma não estiver operacional, por correio eletrónico (email: aeram.geral@gmail.com), até à 3ªfeira anterior à data da prova (ou 2ª feira, caso na 3ª feira seja feriado);

No caso de Provas Nacionais as inscrições deverão dar entrada até 5 dias uteis. Até à 6ªfeira anterior à prova. (As inscrições na 2ªfeira anterior à prova sofrem penalização de 25% do valor da Inscrição, na 3ªfeira 50% e na 4ª feira penalização de 100% do valor da inscrição.

7.2. O pagamento da taxa de inscrição anual por atleta, que consta da tabela oficial para a época 2019-2020, deverá ser paga no ato da entrega de toda documentação de inscrição, caso contrário a direção da AERAM reserva-se o direito de não permitir que o atleta participe nas provas oficias, até que a situação esteja resolvida.

7.3. – A Taxa de inscrição anual por atleta paga à AERAM será fixada no início da época e permite que o mesmo participe em qualquer prova do calendário oficial regional da época correspondente, sem mais quaisquer taxas acrescidas. As taxas da inscrição da FPE deverão ser pagas diretamente à mesma.

7.4. Só poderão participar nas provas oficiais dos Circuitos e Campeonatos Regionais a contabilizar para o ranking regional atletas devidamente filiados na FPE e na AERAM, com exame médico-desportivo atualizado e seguro desportivo ativo.

7.5. Os atletas nacionais ou estrangeiros filiados nas respectivas federações que queiram participar nas competições do calendário regional oficial, com exceção dos campeonatos regionais, deverão apresentar o cartão com o nº de licença válida para a época e assumir o pagamento de 5€ de taxa de inscrição por prova. No entanto a sua classificação não será considerada para efeitos de ranking regional, mas unicamente a atribuição da classificação e prémio da prova.

7.6. Os atletas deverão ser identificados obrigatoriamente e no mínimo pelo seu primeiro e último nome.

7.7. A confirmação dos atletas nas provas é efetuada num de dois momentos – primeira chamada, 30 minutos antes do início da prova, e segunda chamada, 15 minutos após a primeira chamada. Os atiradores que não confirmem a sua participação até à segunda chamada serão excluídos da prova.

7.8. SEGURANÇA E EQUIPAMENTO

7.2. Todos os atiradores participantes em Competições Oficiais têm que se apresentar com o equipamento previsto no regulamento nacional para cada arma, excetuando-se o equipamento elétrico nas competições que ocorram sem o recurso ao aparelho elétrico ou nas provas em que é usado o material de iniciação (de plástico);

7.3. Para as provas regionais os equipamentos deverão ser certificados e ter resistência igual ou superior a 350N;

7.4. A Direção da AERAM, por proposta da Direção Técnica e por motivos logísticos e administrativos, pode optar por prescindir da utilização de pistas elétricas, com a exceção dos Campeonatos Regionais, que deverão realizar-se com material elétrico.

7.5. *Decoração da Máscara – Qualquer Pintura nas máscaras a utilizar nas provas nacionais e regionais deverão ser aprovadas pela FPE e AERAM.*

8. SELEÇÃO DE ATLETAS PARA PROVAS NACIONAIS

A seleção de atletas, para participação em Provas Nacionais, serão realizadas pela AERAM baseadas nos critérios de apoios regionais às participações nacionais, definidos pela DRJD, que é divulgado assim que o Acordo entre as entidades esteja estabelecido. O limite máximo apoiado pela DRJD é de 6 classes Individual e 6 classes por Equipas. (Ex: Iniciados Femininos é uma classe; Iniciados Masculinos é outra classe...)

A eventual seleção extraordinária de atletas, não suportados pelas subvenções públicas regionais, será baseada nos seguintes parâmetros:

- Resultados e Posições nos Rankings Regionais
- Condição Desportiva do Atleta
- Empenho, dedicação e assiduidade a treinos e provas
- Comportamento Social do atleta – Fair-Play

9. APURAMENTO PARA PROVAS DO CIRCUITO NACIONAL/TAÇA DE PORTUGAL

O apuramento para as provas da Taça Nacional/Circuito Nacional terá em consideração a seriação no ranking até à data da prova regional que se realizar até às 5 semanas anteriores à prova nacional da Taça a participar;

No início da época será contabilizado o ranking da época anterior sendo que a pontuação de cada prova da época atual anulará e substituirá a pontuação da prova mais antiga da época anterior. (Exemplo: 1ª prova 2019/20 anula a pontuação da 1ª prova de 2018/19, a 2ª prova de 19/20 anula 2ª de 18/19 e assim sucessivamente, por escalão género. Salvaguardamos, no entanto, que este ponto do regulamento está dependente da aprovação dos critérios de apuramento às provas nacionais por parte da DRJD, que depois serão informados aos clubes assim que estiverem acordados.

Nota: Informamos que este ano será um ano transitório na forma de apuramento para as provas nacionais, sendo que na próxima época 2020/21 à data do apuramento para as provas nacionais serão contabilizados pelo menos os resultados das ultimas provas regionais, sendo que a partir do momento em existirem 2 provas realizadas na presente época as provas da época anterior deixam de ser tidas em contas.

10. APURAMENTO PARA CAMPEONATOS NACIONAIS

10.1. O apuramento para os Campeonatos Nacionais Individuais terá por base a classificação do ranking regional individual da época até ao resultado, inclusive, do Campeonato Regional do escalão correspondente.

10.2. O apuramento para os Campeonatos Nacionais de Equipas seleciona a Equipa Campeã Regional no Escalão/Género.

11. DESISTENCIA de PARTICIPAÇÃO EM PROVAS NACIONAIS

Qualquer desistência de participação nacional por atleta, treinador e/ou dirigente que já tenha confirmado a sua participação à AERAM, que já tenha viagem paga e que o cancelamento ou alteração de voo implique custos, a AERAM irá reportá-los aos clubes a que pertencem os agentes desportivos em causa e caberá depois aos clubes responsabilizar os agentes pelos custos ou não.



A desistência pode implicar também pagamento na mesma da inscrição na prova à FPE, se a mesma não for comunicada até 8 dias antes da realização da mesma.

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste regulamento são decididos pela Direção da AERAM tendo em consideração o regulamento da FPE e a realidade Regional.

Capítulo II

Regulamento Específico

1. ÂMBITO

O Regulamento Específico define a especificidade das Competições Oficiais da Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira (AERAM), nomeadamente no que diz respeito ao número mínimo de praticantes, fórmulas de competição, pontos e ponderações para a definição dos rankings regionais.

2. APLICAÇÃO

As disposições do presente regulamento têm a validade de uma época desportiva sendo revalidados ou alteradas no período decorrente entre a última prova do calendário oficial da época anterior, até 10 dias antes da primeira prova oficial da época a que se refere, data até à qual deverá ser comunicado aos clubes que tenham a sua inscrição revalidada na AERAM.

3. CAMPEONATOS REGIONAIS

3.1.- Campeonatos Regionais Individuais

3.1.1.- Devem ser organizados segundo as fórmulas em vigor na FPE, tendo por base a Classificação Oficial da AERAM para o respetivo escalão.

3.1.2.- Estão abertos a atiradores federados, pertencentes a clubes regionais devidamente filiados na FPE e AERAM;

3.1.3. – São disputados por um mínimo de 3 atiradores.

3.2.- Campeonatos Regionais por Equipas

3.2.1.- Devem ser organizados segundo as fórmulas em vigor na FPE

3.2.2.- São organizados por um mínimo de 2 equipas.

3.2.3. – Os Campeonatos Regionais por Equipas disputam-se em eliminação direta integral. As equipas tomam os seus lugares no quadro por ordem de

pontuação. O número de pontos de cada equipa é dado pela adição dos pontos correspondentes à posição de cada um dos três melhores elementos na Classificação Oficial da AERAM (ranking) atualizada após o Campeonato Nacional Individual. Nas provas de equipas disputa-se sempre o 3º e 4º lugar (caso hajam pelo menos 4 equipas em prova).

4. TAÇA DA MADEIRA/PROVAS DE CIRCUITO

4.1. Poderão participar na Taça/Circuitos Regionais atiradores filiados na FPE e AERAM, em representação de Clubes Regionais. Todos os atiradores participantes nestas provas deverão ter filiação, exame médico e seguro desportivo;

4.2. São disputadas as provas que tenham no mínimo de 4 atiradores independentemente do número de Clubes representados.

Caso não haja o nº mínimo de atletas, os atletas jogarão na prova do mesmo género no escalão imediatamente superior ou se não decorrer no mesmo dia uma prova do escalão superior, a prova será mista e será retirada a pontuação para o ranking para o escalão/género a que pertencem.

4.3. Os atiradores dos Benjamins e Infantis só poderão participar em provas do seu escalão ou em provas de 2 escalões imediatamente superiores; No entanto, poderão sempre participar em 3 escalões superiores após pedido fundamentado pelo Clube, ao Departamento Técnico da AERAM e respetiva validação por parte deste. A partir do escalão de Iniciados poderão participar em qualquer escalão acima.

No caso das provas de equipas estas podem ser completadas por atletas de até 3 escalões abaixo do escalão em disputa.

4.4. Estrutura das Provas

Escalão	Material	Fórmula	Poules	Elim. Direta	Desempate
Benjamins B	Material de Plástico ou de Trabalho*	1 ou 2 voltas de poule*	3 Toques – 2 min	Não aplicável	Não aplicável
Benjamins A	Material de Trabalho ou elétrico* <u>(lâmina nº3 no máximo)</u>				
Infantis	Material elétrico*	1 volta poule + eliminação Direta Integral	4 Toques – 2 min	À melhor de 3 jogos de 5 toques – 2min	1 min para um toque com sorteio prévio da prioridade.
Iniciados	Elétrico	1 volta de poules conjunta para 2 escalões + eliminação direta para cada escalão	5 toques – 3 min	15 Toques – 3+3+3	Se persistir a ausência de toque, o vencedor será o atirador beneficiado no sorteio.
Cadetes	Nota: A partir de Janeiro de 2017 o regulamento da FPE obriga o uso de máscara com babeto elétrico a partir do escalão de iniciados				
Juniores					
Seniores					

* Dependente do nº de inscritos, das condições do espaço onde se realizará a prova e do material existente;

4.4.1. As provas de Infantis, Iniciados, Cadetes, Juniores e Seniores disputar-se-ão preferencialmente com material elétrico, no entanto o diretório técnico por falta ou avaria de material, poderá decidir realizar ou terminar a prova sem material elétrico, desde que os treinadores dos clubes representados estejam todos de acordo.

4.4.2. *Na fórmula competitiva das provas de preparação Taças/Circuitos sempre que houver mais que 16 ou 32 participantes serão eliminados atiradores entre os participantes, de modo a efectuar um quadro de eliminação direta completo – Qd 16 ou Q32 respetivamente.*

4.5. As provas do Circuito de Benjamins serão preferencialmente mistas – os masculinos e femininos jogam uma prova única. Caso o número de atletas inscritos em cada escalão/género supere as expectativas a direção da AERAM, após consultar o diretório técnico, terá autonomia para decidir realizar provas masculinas e femininas.

4.6. Na primeira prova da Época de cada escalão os atletas serão seriados, para o sorteio das poules, respeitando a classificação no ranking da época anterior, do escalão correspondente.

4.7. Em cada prova será estabelecida uma classificação final individual e por Clubes em cada escalão/sexo, caso exceções descritas no ponto 4 do Regulamento Geral.

4.7.1. A pontuação individual será distribuída da seguinte forma:

Classificação	Taças/Circuitos Poules Oficiais (Benj.)	Campeonatos e Finais Regionais
1º lugar	32	48
2º lugar	26	39
3º lugar	20	30
4º lugar	17 (Benj)	Não se Aplica
5º ao 8º lugar	14	21
9º ao 16º lugar	8	12
17º ao 32º lugar	4	6
32º ao 64º lugar	2	3

4.7. Ranking Individual

A classificação final das Taças/Circuitos ficará estabelecida pelo somatório dos pontos obtidos em cada uma das provas realizadas durante a época correspondente.

4.7.1. No caso de um atirador não participar numa prova do Circuito/Taça da Madeira exceptuando o Campeonato Regional, por se encontrar em representação regional numa prova nacional ou internacional, ser-lhe-á atribuída exclusivamente nessa prova uma pontuação resultante da média ponderada das duas classificações mais próximas da prova (anterior e posterior) e só no caso de existir a necessidade de definir a classificação de apuramento para uma prova nacional, serão contabilizadas as 2 provas imediatamente anteriores à prova em que esteve ausente.

4.7.3. Em caso de igualdade pontual no ranking serão usados os critérios de desempate descritos no ponto 4.8.2 deste regulamento.

4.8. Salas/Clubes

4.8.1. Ranking de Clubes por escalão - é estabelecido mediante somatório da classificação/posição obtida por todos os atletas masculinos e femininos de cada clube, em cada prova regional individual do escalão a que corresponde o ranking. No entanto, serão também consideradas as classificações obtidas pelos atiradores nas provas de escalões superiores se a classificação dos mesmos for o **1º, 2º ou 3º lugar** no pódio.

4.8.2. Se no final houver uma situação de igualdade pontual para qualquer destas classificações (Individual e Clubes), serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º - Número de 1ºs lugares conquistados nas provas que compõem o respetivo Circuito;

2º - Classificação obtida na última prova de circuito do calendário (eventualmente denominada Final Regional).



5. PRÉMIOS

Serão premiados os 3 primeiros classificados de cada prova. O tipo de prémios ficará dependente da disponibilidade financeira da AERAM.

6. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste regulamento são decididos pela Direcção da AERAM tendo em consideração o regulamento da FPE e a realidade Regional.